



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1103

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1103

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 262, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 170/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 1734/2023, solicitando a substituição de servidor em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DANIELA CRISTINA RAMOS MARQUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 264.079.258-00, ocupante do emprego efetivo de auxiliar de serviços gerais, para substituir o servidor **José Aparecido dos Santos**, ocupante do emprego efetivo de **Agente Administrativo I**, no período de **12/07/2023 a 21/07/2023 (10 dias)**, em decorrência das férias regulares do servidor.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Daniela Cristina Ramos Marques de Oliveira fará jus a diferença do salário percebido pelo servidor substituído.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de julho de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 263, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 443/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 1738/2023, solicitando a substituição de servidor em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JOSINEIDE DIAS DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 286.316.708-12, ocupante

do emprego efetivo de Agente Administrativo, para responder pela função de **Agente Administrativo I**, no período de **19/07/2023 a 07/08/2023 (20 dias)**, em decorrência das férias regulares do servidor **Thiago Nunes de Melo França**.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Josineide Dias de Lima fará jus a diferença do salário percebido pelo servidor substituído.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de julho de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 264, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, na data de **06/07/2023**, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **WESLEY ALMEIDA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 416.616.718-96, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2021**, para o emprego público efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, na **Divisão de Transporte Escolar**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de julho de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 149/2023 – Pregão 35/2023.
Objeto: Aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, tipo pick-up, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. Edital



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1103

Página 3 de 3

de Rerratificação. Considerando os questionamentos suscitados aos termos do instrumento licitatório, apresentado pela empresa Nogueira Lins Veículos Peças e Serviços Ltda, decido, por bem, adiar “sine die” o prazo estabelecido no preâmbulo do edital, relativo ao encerramento de recebimento das propostas e o início do pregão. Castilho – SP, 07 de julho de 2023. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Evanisa Maria Silva Ortiz.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a locação de imóvel urbano, para abrigar o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS).

Valor: R\$ 14.400,00.

Data da assinatura: 21/06/2023.

Vigência: 21/06/2024.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 10 de julho de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.